

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição 152



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**Portarias**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**Homologação / Adjudicação**

**Saae Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**3**

**3**

**3**

**3**

**4**

**4**

**5**

**6**

**6**

**6**

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº3460**

**De 26 de fevereiro de 2021.**

*“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3215/2020 (Lei Orçamentária Anual para 2.021);

Considerando o quanto processado nos autos do Expediente nº1413/2021.

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º - Fica aberto na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.04 Obras e Serviços Municipais

03.04.01 Obras e Serviços Municipais

339039.00 17.512.0320.2304.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Art. 2º - O valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.03. Engenharia e Meio Ambiente

03.03.01 Estação Tratamento de Água

339040.00 17.512.0311.1311.0000 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de fevereiro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

**Portarias**

**PORTARIA Nº 12552/2021**

**De 22 de fevereiro de 2021**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) MARIA ORLANDA RODRIGUES DE ARAUJO, RG nº 18.676.945-3 e CPF/MF nº 10239455843, SERVENTE, nos termos do Processo nº 1288/2021, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de fevereiro de 2021

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 12.553**

**De 22 de fevereiro de 2021**

*“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

ART. 1º - CONCEDER ao senhor LAURO SERGIO FRANCO, RG nº 10.316.412-1 e CPF/MF nº 012.316.448-69, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER, 10 (dez) dias de suas férias, sendo 05 (cinco) restantes referentes ao período 2019/2020 e 05 (cinco) regulamentares referentes ao período 2020/2021, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR a srta. CAMILA PEREIRA DE MORAIS, RG nº MG-16.344.122 e CPF/MF nº 099.738.536-79, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 22 de fevereiro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12554/2021**

**De 26 de fevereiro de 2021**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ARACI FATIMA FREGONESI ALVES, RG nº 7.561.308 e CPF/MF nº 17270026874, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, nos termos do Processo nº 1310/2021, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de fevereiro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.555,  
de 26 de fevereiro de 2021.**

*“Substitui membros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, instituído pela Portaria nº. 12.431, de 22 de julho de 2020.”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº. 1152/2021,

**R E S O L V E :**

Art. 1º SUBSTITUIR os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural, órgão público municipal colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, para o biênio 2.020/2.022, conforme discriminado abaixo:

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Membro Suplente: Marcelo Bonfim

Em substituição a Diego Henrique Pinto (Portaria nº. 12.431/2.020)

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER:**

Membro Titular: Joel Raimundo de Souza

Em substituição a João Eduardo Biscuola (Portaria nº. 12.431/2.020)

**III - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE:**

Membro Suplente: Elizabeth Lima Mastre

Em substituição a Débora Regina Prudêncio Cardoso (Portaria nº. 12.431/2.020)

**IV – SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA:**

Membro Titular: Rogério Brasil Rizzo

Em substituição a Eduardo Aparecido Pirani de Souza (Portaria nº. 12.431/2.020)

**V – ARTES ESCRITAS E LITERATURA:**

Membro Titular: Eliane Ribeiro Prado

Em substituição a José Paulo de Campos e Silva (Portaria nº. 12.431/2.020)

**VI – CULTURA POPULAR E ARTESANATO:**

Membro Suplente: Mariana Rodrigues Rizzi

**VII – PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL:**

Membro Titular: Murilo Kammer

Em substituição a Elizabeth Tadeu Guinatto Soldera (Portaria nº. 12.431/2.020)

**VIII – ARTES CÊNICAS:**

Membro Titular: Ronaldo Pizzi Gonçalves

Em substituição a Gilberto Pinheiro Rodrigues (Portaria nº. 12.431/2.020)

**IX – MÚSICA:**

Membro Titular: Thais Maria Nonato Fernandes Barbosa

Membro Suplente: Tiago Zampieri Soares

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº. 12.431, de 22 de julho de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de fevereiro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações os seguintes processos:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.** Objeto: Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada em transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 11/03/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 01/03/2021 até 10/03/2021.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.** Objeto: Registro

de preços visando à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução de 300.000 m<sup>2</sup> de levantamentos topográficos planimétricos, planialtimétricos, cadastral e para corte e aterro de áreas públicas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes N° 01 – Proposta e N° 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 15/03/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 02/03/2021 até 12/03/2021.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Monumento tipo Letreiro Turístico “Águas de Lindóia”, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes N° 01 – Proposta e N° 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 17/03/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 03/03/2021 até 16/03/2021.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br)

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

## Homologação / Adjudicação

**PROCESSO N.º 015/2021**

**EDITAL N.º 009/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021**

EU, GILBERTO ABDOU HELOU, PREFEITO MUNICIPAL, PELOS PODERES QUE ME FORAM CONFERIDOS, ANALISANDO OS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO; H O M O L O G O - A PRESENTE LICITAÇÃO PARA A SEGUINTE EMPRESA: OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 120.500,00 (CENTO E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS)

ÁGUAS DE LINDÓIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Gilberto Abdou Helou, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores,

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO N.º 128/2020 – Concorrência N° 004/2020, referente à “OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE LOJAS CONSTRUÍDAS NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, N° 2.055 – CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO”, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, pelo critério de MAIOR OFERTA PELA OUTORGADA CONCESSÃO DE USO, para os seguintes interessados:

Para o item 01 – Lanchonete:

1º ELIANE MARIA CARDOSO, pelo valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), para o período de 05 (cinco) anos.

Para o item 07 (Box – Loja 13):

1º ALEXANDRINA NUNES LIMA DA SILVA, pelo valor mensal de R\$ 140,00 (Cento e quarenta Reais), totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos Reais), para o período de 05 (cinco) anos.

Para o item 10 (Box – Loja 19):

1º TEREZINHA DOS SANTOS TAVARES, pelo valor mensal de R\$ 170,50 (Cento e setenta Reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 10.230,00 (Dez mil duzentos e trinta Reais), para o período de 05 (cinco) anos.

Para as lojas, com medidas de 5,20M<sup>2</sup> / DEMAIS LOJAS:

1º GUILHERME GALDINO PINTO SOARES, pelo valor mensal de R\$ 169,99 (Cento e sessenta e nove Reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 10.999,40 (Dez mil novecentos e noventa e nove Reais e quarenta centavos), para o período de 05 (cinco) anos. ITEM 09 – (BOX – LOJA 18)

2º MARIA VIVIANE LIMA pelo valor mensal de R\$ 154,00 (Cento e cinquenta quatro Reais), totalizando o valor de R\$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta Reais), para o período de 05 (cinco) anos. ITEM 08 – (BOX – LOJA 16)

3º ALICE GOMES MARIANO, pelo valor mensal de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco Reais), totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais), para o período de 05 (cinco) anos. – ITEM 03 – (BOX – LOJA 05)

4º CAROLINA PERCIANI BISCUOLA, pelo valor mensal de R\$ 105,00 (Cento e cinco Reais), totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos Reais), para o período de 05 (cinco) anos. ITEM 05 – (BOX – LOJA 08)

5º JOSÉ VENICIO SILVERIO, pelo valor mensal de R\$ 100,00 (Cem Reais), totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais), para o período de 05 (cinco) anos. ITEM 02 – (BOX – LOJA 01)

6º FELIPE MUNIZ STEIN, pelo valor mensal de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos Reais), para o período de 05 (cinco) anos. ITEM 04 – (BOX – LOJA 06)

7º ELAINE ALVES DA SILVA BISPO, pelo valor mensal de R\$ 70,00 (Setenta Reais), totalizando o valor de R\$ 4.200,00

(Quatro mil e duzentos Reais), para o período de 05 (cinco) anos. ITEM 11 – (BOX – LOJA 21)

8º NICANOR BERTANHA NETO, pelo valor mensal de R\$ 70,00 (Setenta Reais), totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos Reais), para o período de 05 (cinco) anos. ITEM 06 – (BOX – LOJA 09)

9º VERONICA APARECIDA SECCHI, pelo valor mensal de R\$ 69,28 (Sessenta e nove Reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 4.156,80 (Quatro mil cento e cinquenta e seis Reais e oitenta centavos), para o período de 05 (cinco) anos. ITEM 24 – (BOX – LOJA 37)

10º ALAIR CORREIA DA SILVA ROMULO, pelo valor mensal de R\$ 69,28 (Sessenta e nove Reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 4.156,80 (Quatro mil cento e cinquenta e seis Reais e oitenta centavos), para o período de 05 (cinco) anos. ITEM 18 – (BOX – LOJA 31)

Encaminhar o presente termo ao Setor de Licitações para as providências legais cabíveis.

Águas de Lindóia, 26 de fevereiro de 2.021.

Gilberto Abdou Helou

Prefeito Municipal

**Saae Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2021 Processo nº 004/2021 Edital nº 003/2021, referente aquisição de hidrômetros nas ações de combate às perdas de água no município de Águas de Lindóia/SP, Contrato Fehidro Nº 148/2020, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, empresa vencedora: LAO INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 00.946.219/0001-88, vencedora do certame pelo valor total de R\$ R\$ 164.012,00 (cento e sessenta e quatro mil e doze reais), Determino a convocação da empresa vencedora para a assinatura do contrato. Publique-se.

Águas de Lindóia, 24 de fevereiro de 2021

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente.